



DECRETO RIO Nº 50056 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 143.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo.rio nº FPJ-EIO-2021/00016,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins - FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 160.467,11 (Cento e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e onze centavos), em favor da Fundação Parques e Jardins - FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins - FPJ, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
							LEI Nº 6.842/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
2441.1884305363.010	F	141	4	4	90	39	64	9º / III	II	-	143.000,00
	F	141	4	4	90	51	58			143.000,00	-
TOTAL FISCAL									143.000,00	143.000,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									143.000,00	143.000,00	
Relação das Ações											
3010 - TRATAMENTO PASAGSTICO											
Relação das Fontes de Recursos											
141 - ROYALTES DO PETROLEO											
Relação das ND											
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA											
449051 - OBRAS E INSTALACOES											